



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu Art. 75, Inc. II, concomitantemente com o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e conforme delegação de competência prevista na Portaria 089/2016 e em seu Art. 1º, autorizo a deflagração da Dispensa, que tem por objeto a Serviço de substituição e revisão hidráulica para o Departamento de Ciências Humanas, Campus IX, da Universidade do Estado da Bahia. Tal medida pauta-se devido o processo em voga, ser de extrema necessidade ratifico a mesma.

Em 26/novembro/2025



Documento assinado eletronicamente por **Simone Leal Souza Coite, Diretor (a)**, em 26/11/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128331562** e o código CRC **251F030D**.